



Ex.mos Senhores,  
Divisão de Apoio ao Plenário  
Assembleia da República

Requerimentos.perguntas@ar.parlamento.pt

---

**Assunto** resposta a requerimento - Tarifa Social no Abastecimento de Água

Expedição 783/2016                      **Data** 2016/08/11  
Sua Referência  
Sua Comunicação 2016/07/22

Em resposta ao Requerimento n.º 2318/XIII/1 AL, referente ao assunto acima identificado, cumpre-nos prestar as seguintes informações:

1 – O sistema de abastecimento em baixa de água em Paredes de Coura é municipal;

2 - Está prevista em Regulamento Municipal a possibilidade de isenção total das tarifas fixas de água e saneamento e redução de 30% dos consumos no 1.º escalão para consumidores em situação de precariedade económica.

São consideradas indiciadoras de debilidade socio económica as seguintes situações: agregados familiares com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 200 euros; consumidores com idade igual ou superior a 65 anos, cujo rendimento mensal per capita do agregado familiar seja igual ou inferior a 300 euros; consumidores a viverem isoladamente, com idade superior a 65 anos ou incapacidade superior a 60% e cujo rendimento mensal seja inferior a 400 euros.

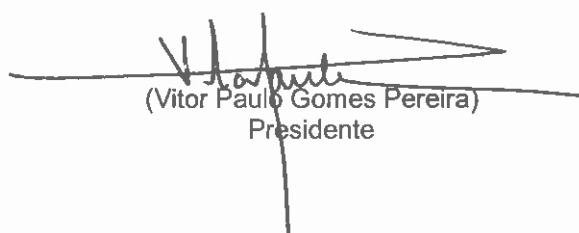
A atribuição das reduções acima referidas depende de requerimento do consumidor, acompanhado de documentação comprovativa dos motivos indicados.

3- No Município de Paredes de Coura existem, à data, 4533 contratos domésticos de abastecimento de

água.

Relativamente às reduções descritas no ponto 3, de momento, inexistem qualquer beneficiário. Desde o ano de 2011, foram atendidos 2 requerimentos e concedidas as reduções enquanto os respetivos pressupostos se mantiveram.

Com os melhores cumprimentos,



(Vitor Paulo Gomes Pereira)  
Presidente